



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela demanda	Matrícula	E-mail	Telefone
JOSEANE SILVA DE OLIVEIRA	773	joseaneoliveiraa@gmail.com	(83) 98137-2330

2. OBJETO DA DEMANDA

Aquisição de materiais para laboratório de robótica a serem utilizados no laboratório do componente curricular de ciências e robótica das Escolas M. E. F. Senador Humberto Lucena e Escola M.E.F. M^a Ferreira da C. Oliveira, pertencente a Rede Municipal de Ensino para o ano de 2026

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição destes itens permite ao alunado vivenciar uma metodologia de trabalho ativa e prática, tendo em vista que a aula prática implica, necessariamente, a relação entre os conceitos e a experimentação e tem como consequência testar conteúdos vistos em sala previamente, assim, os reagentes são os meios para a realização destas atividades praticas

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	CATÁLOGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	U.M.	QUANTIADE
1	601651	FONTE DC CHAVEADA 12V 1A PLUG P4 BIVOLT	UNIDADE	5.0
2	448383	KIT FIO GARRA JACARÉ CABO 10 UN COLORIDO ELETRÔNICA ARDUINO	UNIDADE	5.0
3	603207	LED FLASH 5 MM RGB ALTO BRILHO EFEITO LENTO 2 PINOS COR AUTOMÁTICA - COM 100	UNIDADE	20.0
4	622735	CONECTORES BANANA (PINO BANANA) (PAR)	UNIDADE	15.0
5	461033	MÓDULO SENSOR DE UMIDADE DE SOLO - HIGRÔMETRO SENSOR DE UMIDADE DE SOLO CAPACITIVO PARA ARDUINO + JUMPER	UNIDADE	6.0
6	465165	MÓDULO RELÉ 5V	UNIDADE	10.0
7	218261	VÁLVULA SOLENOIDE PARA ÁGUA 12V 180° (1/2" X	UNIDADE	3.0
8	323224	PROTOBOARD 830 FUROS + 65 FIOS/ JUMPERS MACHO X MACHO + FONTE 9V + FONTE PARA PROTOBOARD	UNIDADE	3.0
9	442542	KIT JUMPERS MACHO MACHO	UNIDADE	10.0
10	601097	BATERIA 9V	UNIDADE	10.0
11	341044	PILHAS AA (CARTELA COM 2 UNIDADES)	UNIDADE	10.0
12	367332	ESTANHO PARA TUBOS DE SOLDA ESTANHO 1MM 22G COBIX	UNIDADE	10.0
13	393913	FIO DE SOLDA /ESTANHO 1MM ROLO/ CARRETEL COM 500G - 60X40	UNIDADE	1.0

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Notas:

1) Deve-se levar em conta o tempo ordinariamente gasto com um processo de contratação para se ponderar quando razoavelmente se espera a entrega dos bens, precavendo-se, assim, de possível solução de continuidade ou então demora que comprometa o funcionamento do órgão e/ou da entidade;

2) Utilizar-se de experiências anteriores para avaliar o lapso temporal necessário para se iniciar o procedimento no âmbito da requisitante.

Previsão de entrega ou Previsão que os serviços serão iniciados:

5 (cinco) dias

6. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

(X) Constam () Não Constam No Plano Anual de Contratações - PAC.

6.1 JUSTIFICATIVA

7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

DONA INÊS, 02 de MARÇO de 2026

JOSEANE SILVA DE OLIVEIRA

ASSESSORA TÉCNICA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

15166d5c89154c879fb5d866fa9708d7 f3f0b0b3e88c90213188dc51fe44d265

8. ANUÊNCIA DO GESTOR DA PASTA:

DONA INÊS, 02 de MARÇO de 2026

JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

15166d5c89154c879fb5d866fa9708d7 c92ce99b0be73bb54c764942b3addea7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

DONA INÊS, 02 de MARÇO de 2026.

Solicitamos autorização para abertura de processo administrativo, tendo como objeto ***Aquisição de materiais para laboratório de robótica a serem utilizados no laboratório do componente curricular de ciências e robótica das Escolas M. E. F. Senador Humberto Lucena e Escola M.E.F. M^a Ferreira da C. Oliveira, pertencente a Rede Municipal de Ensino para o ano de 2026***, conforme justificativas e especificações expressas no Projeto Básico.

Atenciosamente,

JOSEANE SILVA DE OLIVEIRA
ASSESSORA TÉCNICA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
15166d5c89154c879fb5d866fa9708d7 f3f0b0b3e88c90213188dc51fe44d265



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DO OBJETO

DONA INÊS, 02 de MARÇO de 2026.

OBJETO:

Aquisição de materiais para laboratório de robótica a serem utilizados no laboratório do componente curricular de ciências e robótica das Escolas M. E. F. Senador Humberto Lucena e Escola M.E.F. M^a Ferreira da C. Oliveira, pertencente a Rede Municipal de Ensino para o ano de 2026.

JUSTIFICATIVAS:

A aquisição destes itens permite ao alunado vivenciar uma metodologia de trabalho ativa e prática, tendo em vista que a aula prática implica, necessariamente, a relação entre os conceitos e a experimentação e tem como consequência testar conteúdos vistos em sala previamente, assim, os reagentes são os meios para a realização destas atividades praticas.

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	601651	FONTE DC CHAVEADA 12V 1A PLUG P4 BIVOLT	UNIDADE	5,0
002	448383	KIT FIO GARRA JACARÉ CABO 10 UN COLORIDO ELETRÔNICA ARDUINO	UNIDADE	5,0
003	603207	LED FLASH 5 MM RGB ALTO BRILHO EFEITO LENTO 2 PINOS COR AUTOMÁTICA - COM 100	UNIDADE	20,0
004	622735	CONECTORES BANANA (PINO BANANA) (PAR)	UNIDADE	15,0
005	461033	MÓDULO SENSOR DE UMIDADE DE SOLO - HIGRÔMETRO SENSOR DE UMIDADE DE SOLO CAPACITIVO PARA ARDUINO + JUMPER	UNIDADE	6,0
006	465165	MÓDULO RELÉ 5V	UNIDADE	10,0
007	218261	VÁLVULA SOLENOIDE PARA ÁGUA 12V 180° (1/2" X	UNIDADE	3,0
008	323224	PROTOBOARD 830 FUROS + 65 FIOS/ JUMPERS MACHO X MACHO + FONTE 9V + FONTE PARA PROTOBOARD	UNIDADE	3,0
009	442542	KIT JUMPERS MACHO MACHO	UNIDADE	10,0
010	601097	BATERIA 9V	UNIDADE	10,0
011	341044	PILHAS AA (CARTELA COM 2 UNIDADES)	UNIDADE	10,0
012	367332	ESTANHO PARA TUBOS DE SOLDA ESTANHO 1MM 22G COBIX	UNIDADE	10,0
013	393913	FIO DE SOLDA /ESTANHO 1MM ROLO/ CARRETEL COM 500G - 60X40	UNIDADE	1,0

O SELECIONADO:

1. Será o de menor preço;
2. Deverá apresentar documentos de habilitação fiscal.

Atenciosamente,

JOSEANE SILVA DE OLIVEIRA
ASSESSORA TÉCNICA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

15166d5c89154c879fb5d866fa9708d7 f3f0b0b3e88c90213188dc51fe44d265

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de materiais para laboratório de robótica a serem utilizados no laboratório do componente curricular de ciências e robótica das Escolas M. E. F. Senador Humberto Lucena e Escola M.E.F. M^a Ferreira da C. Oliveira, pertencente a Rede Municipal de Ensino para o ano de 2026.

	DESCRIÇÃO	MEDIA DOS PREÇOS UNITÁRIOS	QUANT	PREÇO GLOBAL ESTIMADO
001	FONTE DC CHAVEADA 12V 1A PLUG P4 BIVOLT	R\$ 39,29	5	R\$ 196,45
002	KIT FIO GARRA JACARÉ CABO 10 UN COLORIDO ELETRÔNICA ARDUINO	R\$ 28,96	5	R\$ 144,80
003	LED FLASH 5 MM RGB ALTO BRILHO EFEITO LENTO 2 PINOS COR AUTOMÁTICA - COM 100	R\$ 64,86	20	R\$ 1.297,20
004	CONECTORES BANANA (PINO BANANA) (PAR)	R\$ 11,80	15	R\$ 177,00
005	MÓDULO SENSOR DE UMIDADE DE SOLO - HIGRÔMETRO SENSOR DE UMIDADE DE SOLO CAPACITIVO PARA ARDUINO + JUMPER	R\$ 32,48	6	R\$ 194,88
006	MÓDULO RELÉ 5V	R\$ 15,37	10	R\$ 153,70
007	VÁLVULA SOLENOIDE PARA ÁGUA 12V 180° (1/2" X	R\$ 153,68	3	R\$ 461,04
008	PROTOBOARD 830 FUROS + 65 FIOS/ JUMPERS MACHO X MACHO + FONTE 9V + FONTE PARA PROTOBOARD.	R\$ 134,29	3	R\$ 402,87
009	KIT JUMPERS MACHO MACHO	R\$ 19,62	10	R\$ 196,20
010	BATERIA 9V	R\$ 23,87	10	R\$ 238,70
011	PILHAS AA (CARTELA COM 2 UNIDADES)	R\$ 14,96	10	R\$ 149,60
012	ESTANHO PARA TUBOS DE SOLDA ESTANHO 1MM 22G COBIX	R\$ 29,60	10	R\$ 296,00
013	FIO DE SOLDA /ESTANHO 1MM ROLO/ CARRETEL COM 500G - 60X40	R\$ 290,83	1	R\$ 290,86
			VALOR TOTAL	R\$ 4.199,30

Obs: De acordo com o Decreto Municipal nº 212/2022, de novembro de 2022, a fórmula de cálculo utilizada nesta planilha foi a média dos preços unitários.

JOSE MURILO MATIAS HERMÍNIO
PESQUISADOR

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
160/2026	982015	Concluída	JOSE MURILO MATIAS HERMINIO

Título: Aquisição de materiais para laboratório de robótica.

Observações: Aquisição de materiais para laboratório de robótica a serem utilizados no laboratório do componente curricular de ciências e robótica das Escolas M. E. F. Senador Humberto Lucena e Escola M.E.F. Mª Ferreira da C. Oliveira, pertencente a Rede Municipal de Ensino no ano de 2026.

Total de itens cotados: 13

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 4.199,7685

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
601651 - Fonte Alimentação Tipo: Chaveada , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Tensão Saída: 12 V, Corrente Saída: 30 A, Frequência Nominal: 50/60 H	Unidade	5	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 26,4574%
R\$ 31,8900	R\$ 39,2967	R\$ 32,0000	Desvio Padrão: 10,3969
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 54,0000


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 32,0000	31/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 54,0000	26/10/2025	Sim
3	III	Mercado livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 31,8900	27/02/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

448383 - Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo: Cabo Conexão , Aplicação: Amostrador

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 7,6400%

Desvio Padrão: 2,2128

Maior Preço: R\$ 32,0300

R\$ 26,8900

R\$ 28,9633

R\$ 27,9700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Amazon - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 26,8900	23/02/2026	Sim
2	III	Mercado livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 27,9700	27/02/2026	Sim
3	III	Proesi - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 32,0300	27/02/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

603207 - Luminária Tipo: Decorativo , Material Corpo: Plástico Cristal Transparente , Formato: Cortina , Tipo Lâmpada: Led , Cor: Branca , Quantidade Lâmpadas: 100 UN, Características Adicionais: Controle Eletrônico De 8 Funções , Dimensões: 350 X 100 CM, Modelo: Assimétrico E Sequencial

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 65,9207%

Desvio Padrão: 42,7606

Maior Preço: R\$ 125,0000

R\$ 29,2600

R\$ 64,8667

R\$ 40,3400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 149,0000	28/10/2025	Não
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 77,9999	25/08/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 125,0000	27/06/2025	Sim
4	III	Mercado livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 40,3400	27/02/2026	Sim
5	III	Shopee - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 29,2600	27/02/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622735 - Conector Material: Alumínio , Tipo: Adaptador Múltiplo , Bitola: 1 POL, Aplicação: Condulete	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 8,5000	R\$ 11,8043	R\$ 10,4600
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 27,3917%		
Desvio Padrão: 3,2334		
Maior Preço: R\$ 16,7700		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,0000	04/02/2026	Sim
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,5000	22/12/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 10,4600	14/12/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,7700	12/12/2025	Sim
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11,4200	09/10/2025	Sim
6	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,6800	02/10/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,8000	24/09/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461033 - Sensor Tipo: Eletrônico , Tipo Sensor: Medição De Distancia , Aplicação: Equipamento De Laminação , Características Adicionais: Resolução De 1.5 Um, Distancia De Detecção: 60 Å	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 15,9800	R\$ 32,4875	R\$ 31,9900
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 48,0911%		
Desvio Padrão: 15,6236		
Maior Preço: R\$ 49,9900		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Mercado livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 15,9800	27/02/2026	Sim
2	III	Amazon - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 17,9000	27/02/2026	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 13,9000	16/12/2025	Não

4	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 12,2400	22/09/2025	Não
5	III	Mercado livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 49,9900	02/03/2026	Sim
6	III	Magazine luiza - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 46,0800	02/03/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
465165 - Módulo Eletrônico Tipo: Relé , Modelo: 4 Pinos , Uso: Arduino E Robotica , Referência Fabricante: Sjp-1a05 , Aplicação: Eletrônica	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 4,6000	R\$ 15,3725	R\$ 16,4500
Coeficiente de Variação: 51,6364% Desvio Padrão: 7,9378 Maior Preço: R\$ 23,9900		
Método de cálculo adotado: Média		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 4,6000	19/11/2025	Sim
 2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11,0000	25/06/2025	Sim
3	III	Mercado livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 21,9000	27/02/2026	Sim
4	III	Amazon - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 23,9900	27/02/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
218261 - Válvula Solenóide Material Corpo: Aço Carbono , Tipo: 2 Vias , Posição Operação: Universal , Aplicação: Água , Diâmetro Rosca: 1/2 POL, Tipo Rosca: Npt , Material Vedação: Teflon , Classe Pressão: 150 PS	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 39,9000	R\$ 153,6825	R\$ 51,4000
Coeficiente de Variação: 119,6834% Desvio Padrão: 183,9324 Maior Preço: R\$ 472,0300		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 6.990,0000	09/10/2025	Não
2	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 44,0000	12/09/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 472,0300	28/07/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 472,0300	28/07/2025	Não
5	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 900,0000	02/06/2025	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 58,8000	08/04/2025	Sim
7	III	Mercado livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 39,9000	27/02/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
323224 - Protoboard Material Corpo: Polímero Abs , Material Contato: Liga Prata E Níquel , Número Furos: 2.420 , Dimensões: 0,30 A 0,80 M	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 47,4800	R\$ 134,2940	R\$ 150,0000
Coeficiente de Variação: 36,4826%		
Desvio Padrão: 48,9940		
Maior Preço: R\$ 194,9900		
Método de cálculo adotado: Média		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 150,0000	12/02/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 194,9900	06/11/2025	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 124,0000	17/10/2025	Sim
4	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	89	Unidade	R\$ 155,0000	12/09/2025	Sim
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 47,4800	08/07/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
442542 - Kit Eletrônico Tipo: Jumpers Macho-Macho Para Projetos Eletrônicos Com , Componentes: 65 Jamper De Cobre Bitola 22" (49 De 110mm, 8 De	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 72,6705%

Desvio Padrão: 14,2642

Maior Preço: R\$ 50,0000

R\$ 0,2100

R\$ 19,6286

R\$ 15,4000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,9000	06/02/2026	Não
2		CENTRO FED. EDUC. TECN. CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	164	Unidade	R\$ 6,4200	29/01/2026	Não
3		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	86	Unidade	R\$ 10,5000	23/12/2025	Não
4		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 19,9500	23/12/2025	Sim
5		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,2230	17/12/2025	Não
6		ESP-UNIV EST PAUL. JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,5500	05/12/2025	Não
7		ESP-UNIV EST PAUL. JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,5000	05/12/2025	Não
8		ESP-UNIV EST PAUL. JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 15,0000	05/12/2025	Sim
9		ESP-UNIV EST PAUL. JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 50,0000	05/12/2025	Sim
10		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,8500	04/12/2025	Não
11		UNIVERSIDADE FED. VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 15,4000	14/11/2025	Sim
12		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,0000	13/11/2025	Não
13		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,8000	06/11/2025	Não
14		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.731,2100	29/10/2025	Não
15		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 4,5000	26/10/2025	Não
16		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,8000	15/10/2025	Não
17		UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,8900	09/10/2025	Não
18		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	275	Unidade	R\$ 3,0900	30/09/2025	Não
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 6,1000	25/09/2025	Não
20		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 5,9800	25/09/2025	Não
21		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 0,2100	23/09/2025	Sim
22		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,1900	18/09/2025	Não
23		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,3100	17/09/2025	Não
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA					

24		- Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4,9000	17/09/2025	Não
25		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,8400	16/09/2025	Sim
26		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 9,6500	15/09/2025	Não
27		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 69,0000	11/09/2025	Não
28		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,3100	11/09/2025	Não
29		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 4,2600	11/09/2025	Não
30		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4,6200	29/08/2025	Não
31		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	155	Unidade	R\$ 6,0000	15/08/2025	Não
32		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 6,8500	13/08/2025	Não
i 33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,0000	25/06/2025	Não
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,0000	17/06/2025	Não
35		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,0000	16/06/2025	Sim
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,4500	14/05/2025	Não
37		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 6,0000	14/05/2025	Não
38		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	93	Unidade	R\$ 9,5000	07/05/2025	Não
39		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	104	Unidade	R\$ 6,2900	26/03/2025	Não
40		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 7,8000	06/03/2025	Não
41		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 12,0000	06/03/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601097 - Bateria Recarregável Aplicação: Equipamentos Eletrônicos , Sistema Eletroquímico: Ni-Mh , Tensão Nominal: 9 V, Capacidade Nominal 1: 450 MA	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 4,5000	R\$ 23,8705	R\$ 25,6500
Coeficiente de Variação: 50,7002% Desvio Padrão: 12,1024 Maior Preço: R\$ 64,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32,0000	26/02/2026	Sim

2		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,2800	29/01/2026	Sim
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 34,9400	22/01/2026	Sim
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 29,0000	12/12/2025	Sim
5		PMSP - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 29,9000	07/12/2025	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 28,0000	04/12/2025	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,0000	03/12/2025	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 13,0000	26/11/2025	Sim
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	182	Unidade	R\$ 31,0000	24/11/2025	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 26,7000	23/11/2025	Sim
11		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 45,0000	05/11/2025	Sim
12		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,4800	04/11/2025	Sim
13		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 15,2900	30/10/2025	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,0000	27/10/2025	Sim
15		PMSP - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 35,2000	23/10/2025	Sim
16		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 30,0000	17/10/2025	Sim
17		TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 28,9000	10/10/2025	Sim
18		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 38,7600	03/10/2025	Sim
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,0600	30/09/2025	Sim
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,9000	25/09/2025	Sim
21		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,3500	17/09/2025	Sim
22		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,3000	15/09/2025	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,9400	11/09/2025	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 22,2700	02/09/2025	Sim
25		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 29,0000	20/08/2025	Sim
26		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 28,0000	12/08/2025	Sim
27		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 25,0000	23/07/2025	Sim
28		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4,5000	01/07/2025	Sim
29		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 21,0000	16/06/2025	Sim
30		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 31,3600	10/06/2025	Sim
31		CRR-SECRETARIA-EXECUTIVA C. A ASS EMERGENCIAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,0000	14/05/2025	Sim
32		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 20,0000	14/05/2025	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -					


33	I	Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,5000	12/05/2025	Sim
34	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	141	Unidade	R\$ 21,4930	29/04/2025	Sim
35	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,9900	25/04/2025	Sim
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 34,0000	02/04/2025	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,9000	02/04/2025	Sim
38	I	ESP-FUND PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SP - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 64,0000	31/03/2025	Sim
39	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,9000	26/03/2025	Sim
40	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 34,9000	25/03/2025	Sim
41	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,5500	18/03/2025	Sim
42	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	876	Unidade	R\$ 6,2000	11/03/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.


 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
341044 - Pilha Tamanho: Média , Modelo: Aa , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	 Média	Mediana
R\$ 10,0000	R\$ 14,9667	R\$ 16,9000
Coeficiente de Variação: 23,6565% Desvio Padrão: 3,5406 Maior Preço: R\$ 18,0000		
Método de cálculo adotado: Média		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 18,0000	28/10/2025	Sim
	2	I	16	Unidade	R\$ 10,0000	16/03/2025	Sim
3	III	Amazon - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 16,9000	27/02/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
367332 - Solda Estanho Aspecto Físico: Fio Sólido , Aplicação: Soldagem De Componentes Eletroeletrônico	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 57,5953%

Desvio Padrão: 17,0482

Maior Preço: R\$ 57,0000

R\$ 14,0000

R\$ 29,6000

R\$ 20,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 15,0000	23/12/2025	Sim
2	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 14,0000	09/10/2025	Sim
3	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 57,0000	12/09/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 42,0000	29/08/2025	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20,0000	01/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item

393913 - Fio Solda Material Núcleo: Fluxo , Teor Estanho: 60 PER, Teor Chumbo: 40 PER, Diâmetro: 1 MM, Ponto Fusão: 183 °

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 18,9663%

Desvio Padrão: 55,1601

Maior Preço: R\$ 360,3300

R\$ 219,0000

R\$ 290,8325

R\$ 292,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 325,0000	23/05/2025	Sim
2	III	Magazine Luiza - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 259,0000	27/02/2026	Sim
3	III	Mercado livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 219,0000	27/02/2026	Sim
4	III	Shopee - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 360,3300	27/02/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

NOTA TÉCNICA

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é ***Aquisição de materiais para laboratório de robótica a serem utilizados no laboratório do componente curricular de ciências e robótica das Escolas M. E. F. Senador Humberto Lucena e Escola M.E.F. Mª Ferreira da C. Oliveira, pertencente a Rede Municipal de Ensino para o ano de 2026.***

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do inciso I e III da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados consta anexa a essa nota técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Obteve-se o preço estimado de todos os itens através da ***MÉDIA*** dos valores coletados na pesquisa de preços, em razão de os preços obtidos estarem próximos entre si e conforme aos praticados no mercado.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é **R\$ 4.199,30** (Quatro mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos), conforme memória de cálculo abaixo:

	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIA DOS PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇO GLOBAL ESTIMADO
001	FONTE DC CHAVEADA 12V 1A PLUG P4 BIVOLT	UND	5	R\$ 39,29	R\$ 196,45
002	KIT FIO GARRA JACARÉ CABO 10 UN COLORIDO ELETRÔNICA ARDUINO	UND	5	R\$ 28,96	R\$ 144,80
003	LED FLASH 5 MM RGB ALTO BRILHO EFEITO LENTO 2 PINOS COR AUTOMÁTICA - COM 100	UND	20	R\$ 64,86	R\$ 1.297,20

004	CONECTORES BANANA (PINO BANANA) (PAR)	UND	15	R\$ 11,80	R\$ 177,00
005	MÓDULO SENSOR DE UMIDADE DE SOLO - HIGRÔMETRO SENSOR DE UMIDADE DE SOLO CAPACITIVO PARA ARDUINO + JUMPER	UND	6	R\$ 32,48	R\$ 194,88
006	MÓDULO RELÉ 5V	UND	10	R\$ 15,37	R\$ 153,70
007	VÁLVULA SOLENOIDE PARA ÁGUA 12V 180° (1/2" X	UND	3	R\$ 153,68	R\$ 461,04
008	PROTOBOARD 830 FUROS + 65 FIOS/ JUMPERS MACHO X MACHO + FONTE 9V + FONTE PARA PROTOBOARD.	UND	3	R\$ 134,29	R\$ 402,87
009	KIT JUMPERS MACHO MACHO	UND	10	R\$ 19,62	R\$ 196,20
010	BATERIA 9V	UND	10	R\$ 23,87	R\$ 238,70
011	PILHAS AA (CARTELA COM 2 UNIDADES)	UND	10	R\$ 14,96	R\$ 149,60
012	ESTANHO PARA TUBOS DE SOLDA ESTANHO 1MM 22G COBIX	UND	10	R\$ 29,60	R\$ 296,00
013	FIO DE SOLDA /ESTANHO 1MM ROLO/ CARRETEL COM 500G - 60X40	UND	1	R\$ 290,83	R\$ 290,86
VALOR TOTAL					R\$ 4.199,30

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: José Murilo Matias Hermínio, matrícula nº 1105.

Dona Inês/PB, 02 de março de 2026.

JOSÉ MURILO MATIAS HERMINIO

Pesquisador

Relatório emitido em 02/03/2026 10:04

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

DONA INÊS, 02 de MARÇO de 2026.

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Autorizo abertura de processo administrativo referente ao objeto ***Aquisição de materiais para laboratório de robótica a serem utilizados no laboratório do componente curricular de ciências e robótica das Escolas M. E. F. Senador Humberto Lucena e Escola M.E.F. M^a Ferreira da C. Oliveira, pertencente a Rede Municipal de Ensino para o ano de 2026.***

Atenciosamente,

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

PREFEITO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

15166d5c89154c879fb5d866fa9708d7 43ef71778c4f2c999e28648785900789



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DO REFERÊNCIA

1.0 DO OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais para laboratório de robótica a serem utilizados no laboratório do componente curricular de ciências e robótica das Escolas M. E. F. Senador Humberto Lucena e Escola M.E.F. M^a Ferreira da C. Oliveira, pertencente a Rede Municipal de Ensino para o ano de 2026.

2.0. JUSTIFICATIVA:

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se pela necessidade de *A aquisição destes itens permite ao alunado vivenciar uma metodologia de trabalho ativa e prática, tendo em vista que a aula prática implica, necessariamente, a relação entre os conceitos e a experimentação e tem como consequência testar conteúdos vistos em sala previamente, assim, os reagentes são os meios para a realização destas atividades práticas*; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DA PROPOSTA:

3.1. O processo de dispensa será publicado no Diário Oficial do município e o recebimento de proposta será de forma presencial *na sede da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, localizada na Av. Major Augusto Bezerra, nº 02, Bairro Centro, Dona Inês/PB, ou pelo e-mail: administracao@pmdonaines.pb.gov.br.*

3.2. O critério de julgamento das propostas é o de menor preço.

3.3. Os documentos de regularidade fiscal previstos no art. 68 da Lei nº 14.133/2021 deverão ser apresentados dentro do prazo de 1 dia após a finalização do prazo do aviso de Dispensa.

4.0. DA ESPECIFICAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	601651	FONTE DC CHAVEADA 12V 1A PLUG P4 BIVOLT	UNIDADE	5,0
002	448383	KIT FIO GARRA JACARÉ CABO 10 UN COLORIDO ELETRÔNICA ARDUINO	UNIDADE	5,0
003	603207	LED FLASH 5 MM RGB ALTO BRILHO EFEITO LENTO 2 PINOS COR AUTOMÁTICA - COM 100	UNIDADE	20,0
004	622735	CONECTORES BANANA (PINO BANANA) (PAR)	UNIDADE	15,0
005	461033	MÓDULO SENSOR DE UMIDADE DE SOLO - HIGRÔMETRO SENSOR DE UMIDADE DE SOLO CAPACITIVO PARA ARDUINO + JUMPER	UNIDADE	6,0
006	465165	MÓDULO RELÉ 5V	UNIDADE	10,0
007	218261	VÁLVULA SOLENOIDE PARA ÁGUA 12V 180° (1/2" X	UNIDADE	3,0
008	323224	PROTOBOARD 830 FUROS + 65 FIOS/ JUMPERS MACHO X MACHO + FONTE 9V + FONTE PARA PROTOBOARD	UNIDADE	3,0
009	442542	KIT JUMPERS MACHO MACHO	UNIDADE	10,0
010	601097	BATERIA 9V	UNIDADE	10,0
011	341044	PILHAS AA (CARTELA COM 2 UNIDADES)	UNIDADE	10,0
012	367332	ESTANHO PARA TUBOS DE SOLDA ESTANHO 1MM 22G COBIX	UNIDADE	10,0
013	393913	FIO DE SOLDA /ESTANHO 1MM ROLO/ CARRETEL COM 500G - 60X40	UNIDADE	1,0

Os produtos devem ser entregues de forma presencial e o pagamento será de acordo com a demanda da secretaria.

4.2. As características e especificações do objeto da referida contratação deve estar de acordo com o termo de referência, mesmo se objeto estiver divergente do objeto publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5.0 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

5.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.3. Tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito do Município de Dona Inês/PB, especialmente no que se refere as contratações públicas realizadas pela administração pública municipal, nos termos das disposições contidas lei municipal Nº. 985/2024, de 12 de janeiro de 2024. Conforme área delimitada no art. 2º, incisos IV; V e VI.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

6.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

6.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

7.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

7.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

7.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

7.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

7.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.8. Recolher taxa de administração de contratos no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato de acordo com o art. 2º, inciso III da Lei Municipal nº 903/2022 (Lei do Fundo de Combate à Pobreza e as Desigualdades Sociais);

7.9. Fica também o contratado responsável pela emissão das notas fiscais em dias úteis até o horário de 11h00.

8.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura

do contrato:

8.1.1. Entrega: 5 (Cinco) Dias.

8.2. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de **2026**, considerada da data de assinatura.

9.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

9.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

9.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

10.0. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: de acordo com a aquisição dos produtos.

11.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

11.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

13.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

13.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

14.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

- a* - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b* - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
- c* - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
- d* - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- e* - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
- f* - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

14.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

15.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

15.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

DONA INÊS, 06 de MARÇO de 2026.

MÁRCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA
ASSESSORA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
15166d5c89154c879fb5d866fa9708d7 5177f3d03d81571918f1cbb9a5940657

DONA INÊS, 06 de MARÇO de 2026.

JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
15166d5c89154c879fb5d866fa9708d7 c92ce99b0be73bb54c764942b3addea7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0137/2026

Processo Nº: 0978/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de materiais para laboratório de robótica a serem utilizados no laboratório do componente curricular de ciências e robótica das Escolas M. E. F. Senador Humberto Lucena e Escola M.E.F. M^a Ferreira da C. Oliveira, pertencente a Rede Municipal de Ensino para o ano de 2026.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 06 de março de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SETOR DE COMPRAS

PROPOSTA

PROCESSO Nº 0978/2026

OBJETO: Aquisição de materiais para laboratório de robótica a serem utilizados no laboratório do componente curricular de ciências e robótica das Escolas M. E. F. Senador Humberto Lucena e Escola M.E.F. M^a Ferreira da C. Oliveira, pertencente a Rede Municipal de Ensino para o ano de 2026.

PROPONENTE: ALINE MOURA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 43.400.806/0001-80

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001	601651	FONTE DC CHAVEADA 12V 1A PLUG P4 BIVOLT	UND	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
002	448383	KIT FIO GARRA JACARÉ CABO 10 UN COLORIDO ELETRÔNICA ARDUINO	UND	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
003	603207	LED FLASH 5 MM RGB ALTO BRILHO EFEITO LENTO 2 PINOS COR AUTOMÁTICA - COM 100	UND	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
004	622735	CONECTORES BANANA (PINO BANANA) (PAR)	UND	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
005	461033	MÓDULO SENSOR DE UMIDADE DE SOLO - HIGRÔMETRO SENSOR DE UMIDADE DE SOLO CAPACITIVO PARA ARDUINO + JUMPER	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
006	465165	MÓDULO RELÉ 5V	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
007	218261	VÁLVULA SOLENOIDE PARA ÁGUA 12V 180° (1/2" X	UND	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
008	323224	PROTOBOARD 830 FUROS + 65 FIOS/ JUMPERS MACHO X MACHO + FONTE 9V + FONTE PARA PROTOBOARD	UND	3	R\$ 128,00	R\$ 384,00
009	442542	KIT JUMPERS MACHO MACHO	UND	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
010	601097	BATERIA 9V	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
011	341044	PILHAS AA (CARTELA COM 2 UNIDADES)	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
012	367332	ESTANHO PARA TUBOS DE SOLDA ESTANHO 1MM	UND	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00

(Handwritten signature)

		22G COBIX				
013	393913	FIO DE SOLDA /ESTANHO 1MM ROLO/ CARRETEL COM 500G - 60X40	UND	1	R\$ 272,00	R\$ 272,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 3.751,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

LOCAL E DATA: DONA INÊS – PB 10 de março de 2026.

Alina Moura de Oliveira
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.400.806/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2021
NOME EMPRESARIAL 43.400.806 ALINE MOURA DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LUIZ SODRE FILHO	NÚMERO 625	COMPLEMENTO APT 102
CEP 58.410-770	BAIRRO/DISTRITO SANDRA CAVALCANTE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIO.MOURA@YAHOO.COM		TELEFONE (83) 9813-9598
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2026** às **10:41:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 43.400.806 ALINE MOURA DE OLIVEIRA
CNPJ: 43.400.806/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:38 do dia 10/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2026.

Código de controle da certidão: **EE74.C0C0.082D.002D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **A3E5.9395.4768.FADD**

Emitida no dia 10/02/2026 às 08:56:28

Nome Empresarial:

43.400.806 ALINE MOURA DE OLIVEIRA

Endereço:

LUIZ SODRE FILHO

Bairro:

SANDRA CAVALCANTE

Inscr. Estadual:

16.410.230-2

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

625

CNPJ/CPF:

43.400.806/0001-80

Complemento:

APT 102

CEP:

58410-770

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 43.400.806 ALINE MOURA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.400.806/0001-80

Certidão n°: 9287331/2026

Expedição: 10/02/2026, às 08:58:59

Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **43.400.806 ALINE MOURA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.400.806/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.400.806/0001-80
Razão Social: 43.400.806 ALINE MOURA DE OLIVEIRA
Endereço: R LUIZ SODRE FILHO 625 APT 102 / SANDRA CAVALCANTE / CAMPINA GRANDE / PB / 58410-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022320175771561914

Informação obtida em 10/03/2026 14:39:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESCOLHA E PREÇO

PROCESSO Nº: 0978/2026

DISPENSA Nº: 0137/2026

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Aquisição de materiais para laboratório de robótica a serem utilizados no laboratório do componente curricular de ciências e robótica das Escolas M. E. F. Senador Humberto Lucena e Escola M.E.F. M^a Ferreira da C. Oliveira, pertencente a Rede Municipal de Ensino para o ano de 2026.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no **art. 23 desta Lei**;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de

recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de outros serviços e compras;

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a redução dos custos com o frente, por ser fornecedor do município, além deste tipo de serviços necessitarem de ajustes o que ocasionalmente necessitaria do retorno do prestador para realizar as correções, o que poderia acarretar em aumento dos custos.

IV - DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto do procedimento.

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi de **R\$ 3.751,00 (três mil e setecentos e cinquenta e um reais)**.

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o Termo Referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas .

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios .

VI - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada para **aquisição de Aquisição de materiais para laboratório de robótica a serem utilizados no laboratório do componente curricular de ciências e robótica das Escolas M. E. F. Senador Humberto Lucena e Escola M.E.F. M^a Ferreira da C. Oliveira, pertencente a Rede Municipal de Ensino para o ano de 2026**, foi **ALINE MOURA DE OLIVEIRA**, CNPJ: **43.400.806/0001-80**.

VII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

VIII - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tais despesas são advindo do Orçamento de **2026**, **da PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**.

DONA INÊS, 12 de MARÇO de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA

SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

15166d5c89154c879fb5d866fa9708d7 8c9fc788bf57d09c471fb87f504deedf



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DONA INÊS, 13 de MARÇO de 2026.

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Autorizo despesa no valor de **R\$ 3.751,00 (três mil e setecentos e cinquenta e um reais)** referente ao Processo administrativo Nº **0978/2026**, que tem como objeto: **Aquisição de materiais para laboratório de robótica a serem utilizados no laboratório do componente curricular de ciências e robótica das Escolas M. E. F. Senador Humberto Lucena e Escola M.E.F. M^a Ferreira da C. Oliveira, pertencente a Rede Municipal de Ensino para o ano de 2026.**

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

PREFEITO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

15166d5c89154c879fb5d866fa9708d7 43ef71778c4f2c999e28648785900789

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 361 2007 2017 **Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

000142 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

12 361 2007 2016 **Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%**
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

000116 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%
 APLICAÇÕES DIRETAS

000117 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%

000119 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

12 365 5000 2021 **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil**

Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

APLICAÇÕES DIRETAS

000166 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

12 361 2007 2018 **Manter Atividades do Ensino - Salário Educação**

15500000 Transferência do Salário- Educação

APLICAÇÕES DIRETAS

000146 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

12 361 2007 2019 **Manter Programa Dinheiro na Escola-PDDE**

15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

APLICAÇÕES DIRETAS

000150 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal

12 361 0231 2020 **Manut das Ativ de Outras Transf. Dir. do FNDE**

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.

APLICACÕES DIRETAS

000158 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

12	361	0238	1004	Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar	
			15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	
				APLICAÇÕES DIRETAS	
000068	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
			15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	
				APLICAÇÕES DIRETAS	
000069	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
			15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.	
				APLICAÇÕES DIRETAS	
000070	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
			15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
				APLICAÇÕES DIRETAS	
000071	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
12	361	2007	1006	Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais	
			15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	
				APLICAÇÕES DIRETAS	
000073	4490.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000077	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
			15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	
				APLICAÇÕES DIRETAS	
000074	4490.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000078	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
			15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.	
				APLICAÇÕES DIRETAS	
000075	4490.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000079	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
			15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
				APLICAÇÕES DIRETAS	
000076	4490.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000080	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
12	361	2007	2016	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%	
			15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	
				APLICAÇÕES DIRETAS	
000133	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	
				APLICAÇÕES DIRETAS	
000134	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			15431030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%	
000107	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

12 361 2007 2018 **Manter Atividades do Ensino - Salário Educação**
15500000 Transferência do Salário- Educação

000149 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12 361 2007 2019 **Manter Programa Dinheiro na Escola-PDDE**

15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

000153 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12 361 0231 2020 **Manut das Ativ de Outras Transf. Dir. do FNDE**

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.

000161 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12 365 5000 2021 **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil**

Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
APLICAÇÕES DIRETAS

000170 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Atenciosamente,



EDLAINE MOREIRA DA SILVA

SETOR DE CONTABILIDADE



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER: 0308/2026

À Comissão Permanente de Licitações Município de Dona Inês – PB

PROCESSO N.º 0978/2026

MODALIDADE N.º: 0137/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta assessoria, nos termos do art. 53 e art. 75, II, Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade da dispensa de licitação do processo licitatório nº 0978/2026, para “Aquisição de materiais para laboratório de robótica a serem utilizados no laboratório do componente curricular de ciências e robótica das Escolas M. E. F. Senador Humberto Lucena e Escola M.E.F. M^a Ferreira da C. Oliveira, pertencente a Rede Municipal de Ensino para o ano de 2026.”

Em sínteses e no que importa para a presente manifestação:

- a) Solicitação de Abertura de Processo;
- b) Projeto básico/Termo do Objeto;
- c) Autorização do Gestor para Abertura do Processo;
- d) Pesquisa de Preço;
- e) Autorização do Gestor para Despesa;
- f) Reserva Orçamentária;
- g) Parecer Jurídico.

É o breve relatório.

Passo a opinar.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

II – FUNDAMENTAÇÃO

De início, antes de adentrarmos na análise do mérito do processo, é imprescindível destacar a importância do serviço, bem como relevante medida de interesse público.

As contratações das entidades públicas devem seguir, obrigatoriamente, um regime legal. O fundamento principal para tanto encontra-se previsto no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, que determina que, ressalvados os casos especificados na legislação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio.

Em 30 de abril de 2021, neste município, foi editado o Decreto Municipal nº 20/2021 que dispõe sobre a aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos órgãos da



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA

administração pública no âmbito do poder Executivo Municipal, especialmente quanto aos processos de contratação direta; e dá outras providências.

A Lei nº 14.133/2021, atualmente conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, veio aprimorar e regulamentar o exercício dessa atividade na administração pública.

Segundo a nova lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Considerando que o Decreto Municipal nº. 439/2025, bem como o Decreto 12.343/2024, instrumentaliza a previsão do Art. 182 da Lei nº. 14.133/2021 onde dispõe sobre o dever do poder Executivo Federal de atualizar a cada 1º de janeiro, pelo IPCA, os valores que são fixados na Nova Lei de Licitação, desse modo, destaca-se os montantes previstos para contratação direta de obras e serviços de engenharia (de R\$ 125.451,15 para R\$130.984,20) e para compras e demais serviços (de R\$ 62.725,59 para R\$ 65.492,11) e, ainda o limite de aceitação excepcional do chamado contrato verbal da administração (de R\$ 12.545,11 para R\$ 13.098,41)

Neste contexto, é possível a celebração direta de contratos administrativos em razão de valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, ou seja, baixo valor, conforme previsto no art. 75, II da Lei 14.133/2021. Deste modo, encontra-se a presente dispensa de licitação, em conformidade com a legislação vigente, com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 bem como na atualização conforme determina o Decreto 12.343/2024.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do processo licitatório em tela, sem considerar a real necessidade do objeto



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

licitados e valores.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A administração justifica da seguinte maneira: “A aquisição destes itens permite ao alunado vivenciar uma metodologia de trabalho ativa e prática, tendo em vista que a aula prática implica, necessariamente, a relação entre os conceitos e a experimentação e tem como consequência testar conteúdos vistos em sala previamente, assim, os reagentes são os meios para a realização destas atividades praticas.”

Não obstante, o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que justifica a contratação direta do serviço.

O art. 5º da Lei 14.133/2021, reforça a observância do princípio da isonomia, e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Os valores estão baseados em pesquisa de preço, anexado ao processo previamente. A referida proposta está satisfatória e compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa anexa.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo, já se encontra aos autos a respectiva pesquisa de preços correntes no mercado e demais documentos, conforme documentos anexos.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que ele está compatível com a realidade do



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI – CONCLUSÃO

Assim, temos que, desde que respeitado as “determinações legais”, a contratação do serviço especificado, poderá ser feita por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, podendo a Administração adquirir o referido serviço, sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa Assessoria Jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dona Inês-PB, 24 de março de 2026.

**LEONARDO AQUINO DE ARAÚJO GOMES
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PB 30.128**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0137/2026

Processo Nº: 0978/2026

Registro CGM Nº: 26-00196-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto Aquisição de materiais para laboratório de robótica a serem utilizados no laboratório do componente curricular de ciências e robótica das Escolas M. E. F. Senador Humberto Lucena e Escola M.E.F. M^a Ferreira da C. Oliveira, pertencente a Rede Municipal de Ensino para o ano de 2026., referente a DISPENSA Nº 0137/2026 em favor de ALINE MOURA DE OLIVEIRA (CNPJ: 43.400.806/0001-80) R\$ 3.751,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0137/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 30 de março de 2026.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO